

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade pelos fatos narrados no Despacho 16 da Corregedoria Geral desta Procuradoria expedido no SEI n.º3700001000.000264/2023-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a comissão processante que atuará na presente apuração:

I – Isabele Marques Sahb Nóbrega – matrícula 193.903-3, como Presidente;

II – Maria do Socorro Carvalho Brito – matrícula 163.566-2;

III – Francisco de Oliveira Portugal – matrícula 359.792-0.

Art. 3º. Nos termos do art. 220 da Lei Estadual n.º6.123/68, "o prazo para a conclusão do processo disciplinar não deve exceder 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem".

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bianca Teixeira**  
Procuradora-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº. 161 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**APROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Dispensar, por motivo de aposentadoria, Eponina Áurea de Oliveira Barros Dias, mat. 88.029-9, da Função Gratificada de Supervisório-2, símbolo FGS-2, com efeitos retroativos a partir de 01.12.2023.

**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

## Repartições Estaduais

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN nº 93 / 2023 - Recife, 13 de dezembro de 2023

**A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Habilitação do credenciamento dos vendedores informais das praias e praças de Fernando de Noronha, os seguintes membros(as):

Nome	Matrícula	Cargo/Função
RHEMO ANTÔNIO GUEDES DA SILVA	2806-1	Presidente
MARCELA DE LIMA AMARAL	2800-2	Membro
ANDRÉ LUIZ PORTELA SIMÃO	2808-8	Membro

Art. 2º Os servidores e servidoras deverão ser cientificados(as) da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thallyta Figuerôa Peixoto**  
Administradora Geral

## CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### PORTARIA CPM Nº. 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Gerente Geral do Conservatório Pernambucano de Música, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 27.439 de 09.12.2004 - Regimento Interno do Conservatório Pernambucano de Música - CPM;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a realização do Inventário de Bens Móveis Patrimoniais do Conservatório, conforme Portaria Conjunta SAD/SEFAZ Nº 152, DE 30/12/2016.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Conservatório Pernambucano de Música.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:

I - Carlos Frederico Pereira, matrícula nº 218.922-4, CPF Nº 361.468.974-34, na função de Presidente;

II – Willames Lopes de Freitas, matrícula nº 456.449-9, CPF Nº 104.613.294-68, na função de secretário.

III - Roseval de Araújo Ferreira, matrícula nº 218.941-0, CPF Nº 198.049.204-25, na função de membro.

IV - Romilson José da Rocha, matrícula nº 105.502-0, CPF Nº 166.505.494-87, na função de membro.

Art.3º - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria da Gerente Geral do Conservatório Pernambucano de Música, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Art.4º - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e dos casos excepcionais devidamente justificados.

Art.5º - Determinar a Gerência Administrativa e Financeira do CPM que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.6º - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 13 de dezembro de 2023. Janete Florencio de Queiroz Albuquerque – Gerente Geral - CPM.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 7945 /2023** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por

meio dos processos nos 2015.086487 e 2015.252170, levando em consideração as cominações legais previstas nos arts. 244 e 165 do CTB, **RESOLVE**: TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nos: 082/16 e 7196/16, atribuídas ao condutor ALDO EVANGELISTA DA SILVA, RENACH: 45168459-11/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, 13 de dezembro de 2023

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 7861/2023** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447 de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o que estabelece a Portaria DP Nº 3761/2015 de 22.06.2015 que disciplina e regulamenta as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências; Considerando os termos dos pedidos administrativos de reconsideração protocolo geral Nº 2023.090514, e conforme despachos técnicos informando do cumprimento de todas exigências legais da Portaria DP Nº 3761/2015 do DETRAN-PE; **RESOLVE**: Art. 1º-Tornar sem efeito a portaria DP nº1180/2023 do DETRAN-PE, para o Centro de Formação de Condutores: ALFA CUSTODIA - CNPJ-24.300.071/0008-44, com fulcro na da Portaria DP Nº 3761/2015 do DETRAN-PE. Art.2º- Encaminhar o processo à Diretoria de Operações - DO, para as providências necessárias junto à Gerência de Habilitação de Condutores – DOH. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2023

**Carlos Fernando Ferreira Filho**  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**. Nos termos do art. 3º, § 2º, III da Lei Estadual nº 13.178/06, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia nos processos de Cobrança Administrativa: BENEFL/PROCESSO - Cloves Alberto Chaves de Lima, Brainy Resolution Desenvolvimento de Software LTDA-SIN-0264-1.03/20. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**. EDITAL FACEPE 19/2023 – Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA 2024). Objeto: incentivar a adaptação à vida acadêmica e inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão de alunos egressos da rede pública. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL**. EDITAL 13/2023 - PRÊMIO FACEPE/CONFAP DE CTI. A lista de premiados, divulgada em 07/12/2023, e o inteiro teor do Edital FACEPE 19/2023, lançado em 12/12/2023, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora-Presidente**.

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022;

III -Considerando a autorização deliberada através do Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 015/2023 de 19 de julho de 2023;

IV - Considerando a autorização deliberada através do Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 042/2023 de 16 de novembro de 2023;

V – Considerando o não comparecimento de candidatos convocados através da Portarias Funase nº 540/23 de 24 de novembro de 2023 e 545/23 de 29 de novembro de 2023;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem **CONVOCAR** os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados, a comparecerem entre os dias **15, 18, 19, 20 e 21de DEZEMBRO**, no horário das 8:00 as 16:00 horas, no endereço abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

**\* O não comparecimento será considerado desistência.**

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		<b>AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 733 – AFLITOS – RECIFE/PE – CEP: 52.050-225</b>	<b>(81) 31845471</b>	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	521º	EDSON MILTO DA SILVA ESPINDOLA JUNIOR	DEFICIÊNCIA FÍSICA	40.00
02	61º	MARÍLIA DIAS SOARES	NÃO	88.00
03	62º	LUIZ JOSÉ FAUSTINO NETO	NÃO	88.00
04	63º	MICHELLE DE LIRA SANTOS	NÃO	88.00
05	64º	ELIABE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	88.00
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
CARUARU		<b>RUA NATALÍCIO SOARES DOS SANTOS, Nº 47 – INDIANAPÓLIS – CARUARU/PE – CEP: 55.026-191</b>	<b>(81) 37277541/37277544</b>	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	161º	JOANDERSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	NÃO	80.00
02	162º	SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	NÃO	79.00
03	163º	VAGNER JOSÉ BARBOSA DE LIRA	NÃO	79.00
04	164º	EDVAN ANASTACIO DO NASCIMENTO	NÃO	79.00
05	165º	JAMERSON BEZERRA DA CUNHA	NÃO	79.00
06	166º	CLAUDIO PINTO UMBELINO	NÃO	78.00
07	167º	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	NÃO	78.00
08	168º	JOAO JEFFERSON AUGUSTO DE MELO	NÃO	78.00
09	169º	CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA	NÃO	78.00
10	170º	DENILSON FELIX DA CUNHA	NÃO	78.00
11	171º	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	NÃO	78.00
12	172º	FELLIPE NUNES DE ALMEIDA	NÃO	78.00
13	173º	PEDRO THYAGO DA SILVA MOURA	NÃO	78.00
14	174º	MARCOS ANTONIO DA SILVA	NÃO	77.00
15	175º	ANA ELIZABETE MARQUES DORNELAS CÂMARA	NÃO	77.00
16	176º	EMERSON ROGERIO TEIXEIRA	NÃO	77.00
17	177º	FABIO CELERINO DA SILVA	NÃO	77.00
18	178º	JOSE ANDERSON ROBERTO DA SILVA	NÃO	77.00
19	179º	SILVIA FERREIRA BATISTA AGAPITO	NÃO	76.00
20	180º	JOSÉ DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	NÃO	76.00
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
GARANHUNS		<b>AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.292-270</b>	<b>(87) 37618283/37618475</b>	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	102º	MARIA APARECIDA DA SILVA	NÃO	62.00
02	103º	DAYENE CALADO DE SANTANA	NÃO	62.00
03	104º	KELLE SOARES DE CARVALHO	NÃO	62.00
04	105º	ELIELTON LUIZ BRITO DE OLIVEIRA	NÃO	62.00
05	106º	PALOMA JESSICA DE MELO	NÃO	62.00
06	107º	DEBORA LUIZA BEZERRA MARQUES	NÃO	62.00
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
ARCOVERDE		<b>AV. PEDRO II, S/N – CENTRO – ARCOVERDE/PE – CEP: 56.505-000</b>	<b>(87) 38218212/38218210</b>	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	45º	PATRICIA DE FREITAS GOMES MACENA	NÃO	72.00
02	46º	MARIA JUCICLEIDE JUVENCIO BEZERRA CAVALCANTI	NÃO	72.00
03	47º	TALITA DE LIMA FEITOSA	NÃO	72.00
04	48º	KEYTI MAYSE MARTINS DE ALMEIDA	NÃO	72.00
05	49º	GESSICA LAYANNY DE MORAIS NUNES	NÃO	72.00
06	50º	NILTON CESAR SILVA DE FARIAS	NÃO	71.00
07	51º	JOHNNY WILDSON CAVALCANTI DA SILVA	NÃO	71.00
08	52º	LEANE DE MELO RODRIGUES	NÃO	71.00
09	53º	LETICIA CORREIA GENUINO DA SILVA	NÃO	71.00
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
PETROLINA		<b>RUA DO CURRAL QUEIMADO, 290 – JARDIM MARAVILHA – PETROLINA/PE – CEP: 56.306-660</b>	<b>(87) 38666332/38666333</b>	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	59º	MARINEIDE BARBOSA DE SOUSA	NÃO	63.00
02	60º	RAUENE ACILON DOS SANTOS	NÃO	63.00
03	279º	IGOR LIBORIO PASSOS	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	15.00
04	61º	ILMARA MARIA DA SILVA	NÃO	63.00

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### PORTARIA FUNASE Nº 571 /23, de 13 de dezembro de 2023

A Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022